



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo SEI nº 0002963-88.2021.6.02.8502

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004332-88.2019.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Nordeste Sul, **Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 05.003.705-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato, a fim de acrescentar 03 (três) postos de estagiário, a partir do dia 16/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do acréscimo objeto deste aditivo é de R\$ 38.006,40 (trinta e oito mil e seis reais e quarenta centavos), que corresponde ao impacto de, aproximadamente, 18,22% (dezoito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor original do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na tabela abaixo, encontram-se discriminados os valores do acréscimo objeto deste aditivo:

ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. ESTAG.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR PARA O PERÍODO 16/06/2021 A 16/04/2022
TAXA ADM.	19,48	3	58,44	584,40



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AUX. BOLSA	1.100,00	3	3.300,00	33.000,00
AUX. TRANSPORTE	147,40	3	442,20	4.422,00
				38.006,40

PARÁGRAFO SEGUNDO – O novo valor deste contrato, considerando o acréscimo efetuado por este aditivo, é de R\$ 253.059,84 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissados pela Nota de Empenho nº 205 de 14 de junho de 2021, no valor de R\$ 24.199,56 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com a Cláusula Treze do Contrato nº 01/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão (evento SEI nº 0903399), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada (evento SEI nº 0879006), ambos acostados aos autos do Procedimento Administrativo nº 0002963-88.2021.6.02.8502.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

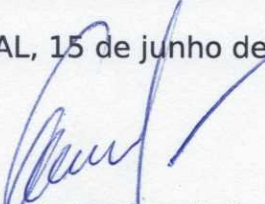


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

Pelo Contratante:


Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:


Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña
Gerente Regional Nordeste Sul do CIEE

Alessandro S. M. Attiña
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Integração Empresa Escola